

Flash fiscal / Tax flash

IRS – Tributação de mais-valias obtidas por pessoas singulares não residentes

PIT - Taxation over capital gains realized by non resident individuals



As mais-valias obtidas por particulares não residentes em Portugal pela venda de imóveis tem uma tributação mais agravada do que aquela que é aplicável aos residentes em Portugal (neste caso, apenas 50% do ganho é tributado em IRS).

Um Acórdão recente do Tribunal de Justiça das Comunidades Europeias declarou a referida regra contrária ao Direito Comunitário, entendendo que, de acordo com o princípio da liberdade de movimento de capitais, as mais-valias obtidas por particulares não residentes em Portugal deveriam igualmente beneficiar da tributação em apenas 50%.

Capital gains obtained by non-resident individuals derived from the sale of immovable property have an higher taxation than the one applicable to resident individuals (in this case, only 50% of the gain is taxed).

A recent judgment of the European Court of Justice has declared the referred rule contrary to the Community Law, establishing that, according to the EC free movement of capital, capital gains obtained by non-resident individuals should benefit from the taxation only on 50% of the gain.

Para qualquer esclarecimento contactar / For further information contact
PricewaterhouseCoopers & Associados - SROC, Lda.
Rua Sousa Martins, 1 • 1069-316 Lisboa / Lisbon - Portugal
Telef. +351 213 599 000 • Fax +351 213 599 995
pwc.tax@pt.pwc.com
www.pwc.com/pt

19-10-2007

PRICEWATERHOUSECOOPERS 